



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.636 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia o Conselho Fiscal da PROGUAÇU S/A - Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista as disposições do Decreto Legislativo nº 540, de 14 de Outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 10 da Lei nº 2.063, de 31 de Dezembro de 1986 e alterações posteriores, para o período de 02 (dois) anos, os Membros Efetivos e respectivos Suplentes do Conselho Fiscal da PROGUAÇU S/A - Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu, constituído dos seguintes cidadãos:

MEMBROS EFETIVOS:

- 1) JOSÉ SILVESTRE CHANTRES GALDÃO
- 2) Engª Civil JOSI RAQUEL DE ANDRADE BASTO
- 3) IVONETE APARECIDA ALVES

MEMBROS SUPLENTES:

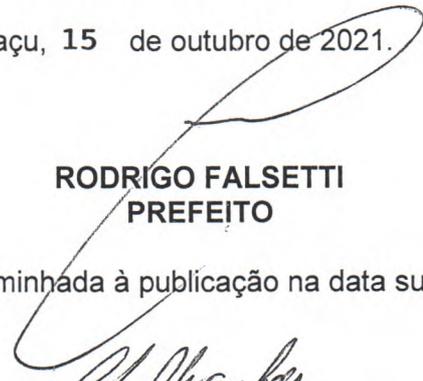
- 1) PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM
- 2) Engº SILVIO MARTINS FILHO
- 3) CARLOS EDUARDO FERRARI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 15 de outubro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO